



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de toalhas slim** de acordo com a solicitação de compra nº 1709/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	TOALHA COM LAVABO SLIM 45x29cm TECIDO ALGODÃO, EXCETO EFEITO DECORATIVO, PERSONALIZADA EM 01 COR (CORES SORTIDAS)	UN	175,00	R\$ 8,70	R\$ 1.522,50
2	TOALHA COM LAVABO SLIM 45x29cm TECIDO ALGODÃO, EXCETO EFEITO DECORATIVO, PERSONALIZADA EM 01 COR (CORES SORTIDAS)	UN	25,00	R\$ 8,70	R\$ 217,50

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para a ação de combate a dengue, fazendo uso do recurso para as arboviroses.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 208/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 173/2023 para a contratação da empresa **ALSEMIR LUIZ WILHELMS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 08.157.480/0001-00. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0125.1203.000 APLICAÇÃO DE RECURSOS COMBATE A ARBOVIROSES
3.3.3.90.30.20.00.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO **9409**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.1015.2139.000 MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 8329

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal